



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 128

13/09/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIAPÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DA GAGPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TCAPÁG. 008

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002141/2004-18

INSTRUMENTO: Convênio e 1º Termo Aditivo ao Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior

OBJETO: Objetivando, respectivamente, apoio financeiro para a execução do projeto “Formação de Comitês e Fortalecimento de Redes de Atendimento”- PROEXT, e a prorrogação de vigência, para atendimento das metas conforme Plano de Trabalho e pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar, até 30 de abril de 2004.

PRAZO: 30/04/2004

DATA (s): 28 de novembro de 2004 e 17 de dezembro de 2003, respectivamente

RESOLUÇÕES: CEP nº 112/2004

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS, Secretário de Educação Superior.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico –GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003038/2004-87

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Objetivando apoio financeiro para atender os desembolsos inerentes ao Programa Especial de Treinamento-PET, exercício de 2004.

PRAZO: 31/12/2004

DATA (s): 22 de abril de 2004

RESOLUÇÕES: CEP nº 129/2004

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e NELSON MACULAN FILHO, Secretário de Educação Superior da SESu.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico –GAR
#####

Parte 1:

PORTARIA Nº 32.984 de 17 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004678/04-12,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a JOSIAS GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0307441-1, ocupante da categoria funcional de Mestre-Ofício, código 416055.NI, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, face ao exposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no DOU de 31/12/04, código de vaga 235423, com proventos proporcionais fixados em 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.985 de 17 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030820/04-79,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ALICE PARREIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0643519-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 237969, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com GAE LD 13/92.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.986 de 17 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010751/03-04,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0306270-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235627, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.987 de 17 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040682/02-74,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 0308938-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 237969, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.998 de 23 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001929/04-07,

RESOLVE :

1- Conceder exoneração, a pedido, a PAULO HENRIQUE SOTO COSTA, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1353206, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 15.08.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 32.999 de 23 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011514/03-52,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a VICENTE CUSTODIO MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0305429-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 234930, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.000 de 23 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004099/04-61,

RESOLVE :

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 24/08/04, NILTON DE MORAES LIMA, matrícula SIAPE nº 1163081-6, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, código 417046.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237497, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 20/35(vinte, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.044 de 31 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010695/04-81,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a BERNADETE RAGONI DANZIGER, matrícula SIAPE nº 0311611-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239118, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 80% (oitenta por cento) da remuneração, face o disposto no inciso II do citado artigo 8º, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.045 de 31 de agosto de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 030973/04-16,

RESOLVE :

1- Conceder aposentadoria voluntária a TERESA DAS MERCES VITORINO, matrícula SIAPE nº 0308792-1, ocupante do cargo de Servente de limpeza, código 418003.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC nº 41/03, código de vaga 0237848, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.060 de 06 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041745/04-71,

RESOLVE :

1- Conceder exoneração, a pedido, a JULIANA FERRAZ DE OLIVEIRA CARREIRA, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1460480, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº 234783, a partir de 06.08.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 33074 de 10 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.004882/04-25,

RESOLVE :

1- Designar, a partir de 09.10.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior MONICA COX DE BRITTO PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 3114642 e JACOB BINSZTOK, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3060399, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Planejamento Ambiental, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.075 de 10 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “latu sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.004883/04-70,

RESOLVE :

1-Designar, a partir de 19.02.2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior RUI ERTHAL, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3044563, e SATIE MIZUBUTI, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 63032189, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem “pro tempore”, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Organização Espacial do Rio de Janeiro, realizado pelo Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.076 de 10 de setembro de 2004

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº 33.076, de 10 de setembro de 2004.					
Ordem	matrícula SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1039696	23069.030187/04-19 Lenimar S. dos Santos Portugal	Ass.1	Ass.2	27.02.2004
02	2149794	23069.041700/04-05 Ester Limonad	Adj.3	Adj.4	20.08.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº 33.076, de 10 de setembro de 2004.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306465	23069.031042/04-35 Rosa Maria Ribeiro Vieira	Adj. 4	Mestrado	09.06.2004
02	310949	23069.041198/04-24 Valmir Candido Sbano	Adj. 1	Doutorado	13.02.2004
03	307973	23069.040831/04-67 Jorge Luiz Fernandes de Oliveira	Adj. 4	Doutorado	19.03.2004

#

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 09 de 09 de agosto de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Fazer cessar a DTS GAG nº 01/03, de 06.05.03 que designa a Comissão Gestora da Sala de Geoprocessamento do Departamento de Análise Geoambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA Nº 08 de 27 de agosto de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE :

1. Designar os professores SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 0308778, presidente, ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 0310893, LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, matrícula SIAPE nº 0310532 e LUIZ RENATO BITTENCOURT SILVA, matrícula SIAPE nº 0306610 para compor a Comissão para elaborar o projeto de economia de energia e melhoria do conforto ambiental dos prédios da Escola de Arquitetura e Urbanismo (Casarão e Chalé).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#